



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA  
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025**

**Autora: Ver<sup>a</sup>. Fabiana Corte - MDB**

**"Outorga título de cidadania pontalense".**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

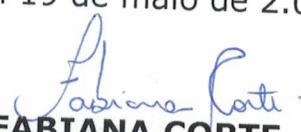
Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, a Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. **VANIA MARTINS DE FARIA SOARES** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 19 de maio de 2.025.

  
**FABIANA CORTE**  
**VEREADORA – MDB**

C.M. Pontal do Araguaia-MT  
Raulis O. Mello  
1º Secretário